

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 22 de agosto de 2019 às 07h59
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Marco regulatório | Anvisa

Ministro da Saúde diz ser contrário ao plantio de maconha para produzir medicamentos 4
SAÚDE | LÍGIA FORMENTI

Marco regulatório | Anvisa

Governo vê 'óbice jurídico' e adia troca de presidente da Anvisa 6
SAÚDE | MATEUS VARGAS

Exame.com | BR

Propriedade Intelectual

O Brasil Melhora ao Proteger a Propriedade Intelectual 8
BLOGS

R7 | BR

20 de agosto de 2019 | Pirataria

PRF apreende carretas com quase 1 milhão de pacotes de cigarros no PR 10

IstoÉ Online | BR

ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta

Marca de remédio à base de maconha é vetada por contrariar 'bons costumes' 11

Pirataria

Moro e Osmar Terra assinam protocolo de intenções contra a pirataria 13

Monitor Mercantil Digital online | RJ

ABPI

Bolsonaro, o 3º pior da América, é 'campeão' moral 14

Correio Popular | SP

22 de agosto de 2019 | ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta

Inpi nega patentes com base em 'moral e bons costumes' 16
BRASIL

Gazeta do Povo - Online | PR

Marco regulatório | INPI

Remédio à base de maconha tem registro negado por contrariar bons costumes 17
BREVES

Convergência Digital | BR

ABPI

Brasil é último em ranking de inovações digitais	18
---	-----------

Ministro da Saúde diz ser contrário ao plantio de maconha para produzir medicamentos

SAÚDE

'Fabricação com volume tão pequeno não justifica', diz Mandetta, após Bolsonaro e Osmar Terra se posicionaram contra resolução da [Anvisa](#)
BRASÍLIA - O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, disse hoje ser contrário ao plantio de maconha no Brasil para a produção de medicamentos derivados da planta. "A fabricação com volume tão pequeno não justifica. O preço seria enorme."

As declarações de Mandetta foram feitas dias depois de o ministro da Cidadania, Osmar Terra, e do presidente Jair Bolsonaro, se posicionarem contrariamente a uma resolução que está em análise na [Agência](#) Nacional de Vigilância Sanitária ([Anvisa](#)) que regula o plantio da maconha para uso medicinal e também para pesquisas. O ministro da Saúde, que nos últimos meses havia adotado um discurso mais ameno, também aumentou o tom e afirmou ser desnecessário o plantio para produção de medicamentos.

"Não falamos em plantação de opioides, por exemplo, para produção de morfina", disse. "Seria uma droga a mais para lutar. Já temos o álcool, o tabaco, que são drogas lícitas e a gente tem lidar com os malefícios."

Mandetta afirmou ter consultado integrantes do Conselho Federal de Farmácia, o Conselho Federal de Medicina, Sociedade Brasileira de Neurologia Infantil e a Sociedade Brasileira de Psiquiatria. Os relatos reunidos, contou, indicam que medicamentos produzidos a partir dos canabinoides são úteis para pacientes que apresentam crises convulsivas constantes, que não podem ser tratadas com medicamentos hoje disponíveis no mercado. "O medicamento não é uma panaceia", completou.

Osmar Terra fez ao longo do último mês declarações incisivas contra a proposta da [Anvisa](#) com regras pa-

ra o plantio da maconha para uso medicinal e para pesquisas. O texto foi colocado em consulta pública. O prazo para apresentação de propostas terminou esta semana. Agora, as sugestões seguem para análise dos diretores da agência.

Para o ministro da Cidadania, a proposta da [Anvisa](#) seria o primeiro passo para legalizar a maconha. Em julho, ele chegou a dizer que, se isso fosse concretizado, o melhor seria "fechar" a agência.

Em declarações anteriores, Mandetta havia afirmado que não haveria problemas para a proposta da [Anvisa](#), desde que ela seguisse achados científicos. Ele não mostrava resistência com produtos derivados ao canabidiol, uma das substâncias presentes na maconha. Mas era reticente com relação ao THC, também componente da planta. Essa divisão permanece. "O THC indiscriminado seria mais uma droga, que não acrescenta nada para a saúde."

Agora, porém, ele diz ser desnecessário o plantio. E afirma que regras atuais para a pesquisa da planta são suficientes.

Assim como Terra, Mandetta apontou como saída a importação de substâncias para o preparo de medicamentos e o uso de moléculas específicas. "O fato de ser uma substância psicoativa é secundária, porque se fosse assim, não trabalharíamos com opioides. O que nos pauta é colocar o arsenal medicamentoso a disposição dos profissionais."

Questionado se não se incomodava com a posição incisiva do seu colega do ministério sobre o tema, Mandetta foi diplomático. "Osmar (Terra) travou uma luta com a questão das drogas. O que nos interessa no ministério é outro ponto. Médicos precisam disso?"

Ele disse ainda que, em outros países, produtores

Continuação: Ministro da Saúde diz ser contrário ao plantio de maconha para produzir medicamentos

aproveitam a planta para produção de shampoos ou cremes. "Aí o custo cai. Mas vamos plantar apenas para um grupo de pacientes."

O Brasil já vende medicamento a base de substâncias encontradas na maconha. Batizado de Mevatyl, ele é preparado com base no THC e canabidiol. O remédio é indicado para tratamento de espasmos musculares em pacientes com esclerose múltipla. Desde no-

vembro de 2016, uma norma na **Anvisa** permite o registro, produção e venda de medicamentos que trazem em sua composição derivados da maconha, o THC e o canabidiol. Os medicamentos são considerados como de venda sob controle especial.

0

Governo vê 'óbice jurídico' e adia troca de presidente da Anvisa

SAÚDE

Dúvida é se retirada de William Dib do cargo antes de dezembro, quando acaba seu mandato, poderia ser questionada nos tribunais; Dib desagradou governo ao apresentar proposta de regulação do plantio de cannabis para produção de remédios e pesquisa

BRASÍLIA - A intenção do governo Bolsonaro de colocar o contra-almirante Antonio Barra Torres na presidência da **Anvisa** no lugar do ex-deputado federal William Dib esbarrou em "óbice jurídico", segundo fonte do Planalto.

A dúvida é se há brecha para contestação nos tribunais ao retirar Dib do cargo antes de dezembro, quando acaba seu mandato de diretor da autarquia. A chefia da **Anvisa** é escolhida por um decreto do presidente da República, que pinça um dos cinco dirigentes da autarquia para o cargo.

A leitura é nova. Informalmente, o governo avaliava a medida como regular e já dava como certa a substituição.

A ideia de interferir no comando da agência ganhou força após junho, quando Dib, sem aval do governo, apresentou proposta de regulação do plantio de cannabis para produção de medicamentos e pesquisa. O ex-deputado é relator e principal defensor da medida.

Bolsonaro recebeu Barra Torres na segunda-feira, 19. A reunião fez subir as apostas na agência e indústria sobre a troca de presidente.

Segundo o porta-voz da Presidência da República, o general Otávio do Rêgo Barros, o assunto da reunião foi uso de produtos à base de cannabis. O presidente teria reforçado que "é favorável ao uso deste produto (com canabidiol) para fins medicinais, mas não admite que brecha na legislação seja usada para plantio e consumo da maconha", disse Rêgo Barros.

A campanha pela derrubada da pauta na **Anvisa** - e de Dib - foi encabeçada pelo ministro da Cidadania, Osmar Terra (MDB), que chegou a afirmar que o diretor da agência era líder de um movimento "pró-droga". Em entrevista à BBC publicada no domingo, 18, Dib disse que Terra age por "motivações ideológicas e não científicas".

A **Anvisa** é vista pelo governo como órgão estratégico. Além de medicamentos, a autarquia lida com agrotóxicos, alimentos, cosméticos, produtos para saúde (órgãos e próteses) e faz o controle sanitário nas fronteiras, portos e aeroportos. Os diretores da agência estimam que mais de 20% do PIB nacional é regulado pelo órgão.

Fritura

Acusado pelo governo de trabalhar pela liberação das drogas, Dib era deputado conservador, do PSDB. Ele chegou a subscrever, junto do então deputado Jair Bolsonaro, polêmico projeto de lei para revogar regra sobre atendimento integral a vítimas de violência sexual, apresentado sob argumento de evitar a "legalização do aborto no Brasil".

Dib virou diretor da **Anvisa** em 2016 e foi nomeado ao comando do órgão no final de 2018, na cota pessoal do ex-presidente Michel Temer (MDB). O ex-deputado correu por fora em disputa interna protagonizada pelos diretores Renato Porto e Fernando Mendes, apadrinhados respectivamente pelos ex-senadores Eunício Oliveira (MDB-CE) e Romero Jucá (MDB-RO).

No governo Bolsonaro, a fritura de Dib começou em janeiro. O presidente da **Anvisa** se desgastou após uma empresa acusar na Justiça a **Anvisa** de vazar documento sigiloso a sua concorrente direta. A autora da ação é representada pela advogada Rosângela Mo-

Continuação: Governo vê 'óbice jurídico' e adia troca de presidente da Anvisa

ro, esposa do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro.

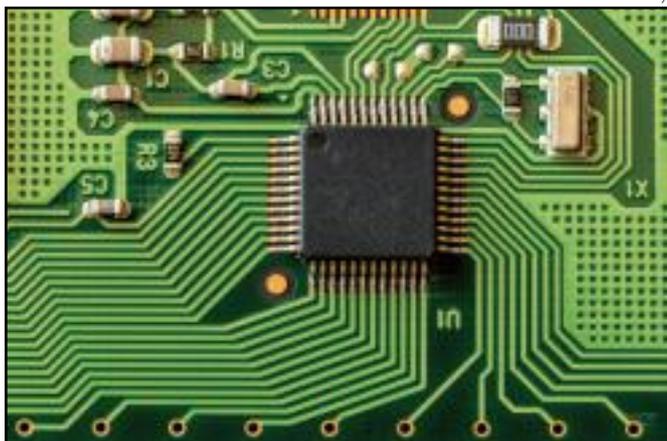
O governo já sinaliza com a derrubada de Dib desde que Torres foi nomeado à agência. "Por enquanto eu tenho ainda o direito de, se quiser, no mesmo dia colocá-lo (Barra Torres) como presidente da **Anvisa**", disse Bolsonaro no começo de agosto, quando recebeu o militar pela primeira vez.

Na saída da primeira reunião com o presidente, Torres disse ao Estado que não foi convidado para assumir a chefia do órgão e que não tratou na reunião sobre cannabis. No entanto, o diretor afirmou que a decisão é "discricionária" de Bolsonaro. "Não sei o que o presidente fará amanhã", declarou à época.

0

O Brasil Melhora ao Proteger a Propriedade Intelectual

BLOGS



TECNOLOGIA: a partir de agora, o Brasil protegerá marcas registradas de 120 países que participam do protocolo de Madri / Marc McDermott / EyeEm/Getty Images

À medida que o comércio eletrônico se torna tão comum quanto fazer compras em shoppings, nações descobrem que suas regulações em propriedade intelectual estão fora de sincronia com a realidade. Dirigíveis voando nos céus, baleias azuis transportando submarinos e policiais com asas que conduzem o controle de tráfego aéreo - essas são apenas algumas das invenções que os futuristas dos anos 1900 pensavam que seriam comuns hoje em dia.

Não foi bem assim. É bom que os legisladores daquela época não agissem na fantasia, exigindo que as máquinas de voo tivessem uma aparência de pássaro ou que as viagens submarinas fossem limitadas a engenhocas que usassem baleias e / ou cavalos-marinhos como bestas de carga.

No entanto, à medida que o comércio eletrônico se torna tão comum quanto fazer compras em shopping centers e a transmissão de TV online se torna tão popular quanto assistir TV tradicional, muitas nações estão descobrindo que suas regulações em telecomunicações, propriedade intelectual e correlatas estão fora de sincronia com a realidade.

Um desses problemas é a Lei de Serviços de Acesso Condicionado (SeAC) no Brasil, que proíbe os produtores de entretenimento de distribuir conteúdo e vice-versa.

Não há razão para desenhar essas linhas na areia. A questão chegou ao auge com a fusão da AT&T, uma distribuidora de conteúdo, e da Warner Media, que produz a HBO, a CNN, a Warner Bros. e muitas outras marcas do entretenimento.

Na maior parte dos países, não há problema. Por exemplo, nos Estados Unidos, empresas como a Netflix e a Amazon produzem e distribuem exclusivamente seu próprio conteúdo - pela internet. Na verdade, o acesso à Internet de alta velocidade que permite a transmissão de dados está fazendo com que muitas pessoas vejam a empresa de TV a cabo tradicional como um intermediário desnecessário, responsável apenas por fazer pesarem mais as contas no seu bolso.

A verdade é que a tecnologia tornou mais fácil para todos serem produtores de conteúdo e compartilhar seus trabalhos com bilhões em todo o mundo. Os distribuidores devem ter a liberdade de se adaptar produzindo seu próprio conteúdo, fazendo com que tenham os direitos disponíveis em outros pontos de venda (como a internet) e / ou firmando acordos exclusivos para manter um produto de qualidade em sua própria rede.

Inovação requer competição e ninguém pode marcar pontos se as equipes forem impedidas de colocar os pés no mesmo campo.

Afinal, a inovação não para com as fusões de produtores e distribuidores. Os ecossistemas de realidade aumentada, 5G e mídias sociais emergentes oferecem possibilidades para mais mudanças no se-

Continuação: O Brasil Melhora ao Proteger a Propriedade Intelectual

tor e para que as atuais empresas de entretenimento sem nome se tornem grandes participantes - na tela do cinema e em todas as outras telas. Nós não somos melhores que os futuristas dos anos 1900.

O que deve ser constante são os direitos de propriedade. Regras que esclarecem a propriedade de ideias e delineiam novas melhorias garantem que quem está fazendo algo o está fazendo com as permissões certas. Tais regras permitem que os consumidores se encarreguem da inovação de conteúdo sinalizando a todos os envolvidos, desde os redatores até os distribuidores, o que eles querem e quanto valorizam.

Houve alguns desenvolvimentos positivos desde a decisão cautelar da Anatel, a agência reguladora que impediu a Fox de oferecer conteúdo online. O senador Vanderlan Cardoso apresentou o projeto de lei 3832/2019, que retiraria dos artigos 5 e 6 da lei SeAc que proíbem a propriedade cruzada de produtores de conteúdo e serviços de telecomunicações. Isso de fato permitiria que todos os jogadores com direitos de propriedade no mesmo campo competissem.

Além disso, a juíza Flávia de Macedo Nolasco suspendeu a liminar da Anatel dizendo: "diante de tecnologias inovadoras nesta fase inicial do processo, devemos preservar a novidade e a livre escolha dos consumidores e não agir na direção oposta". A juíza Nolasco não proibiu a possibilidade no futuro, ela apenas pediu uma análise completa com consulta pública e a participação de outras partes no debate antes de uma decisão no sentido de se limitar a escolha de empresas e consumidores.

Infelizmente, uma correção legislativa pode levar meses ou anos passando pelo Congresso. Uma ação do Poder Executivo poderia consertar o problema enquanto o processo legislativo estiver em caminhando e garantiria que o Brasil não seja deixado para trás no mundo acelerado da inovação em telecomunicações.

Durante décadas, os líderes do Brasil comemoraram sua ausência de acordos internacionais e contornaram as relações comerciais com a Europa e os Estados Unidos para estreitar os laços com os países do chamado BRICS. Evitando as potências impulsionadas pelo mercado, a 8ª maior economia tem apresentado desempenho abaixo do esperado, permitindo que ineficiências e corrupção crescessem descontroladamente.

Desde que foi eleito, o Presidente Bolsonaro quebrou a tradição isolacionista dos líderes do passado do Brasil ao iniciar um relacionamento com os EUA e, finalmente, concluiu uma negociação comercial de duas décadas entre a Europa e o Mercosul. Em seguida, na primeira semana após a liberação dos Princípios do Acordo, o Brasil já aderiu a um dos dois tratados de propriedade intelectual exigidos.

A partir de agora, o Brasil protegerá marcas registradas de 120 países que participam do protocolo de Madri, em vez de exigir um arquivamento especial em separado exclusivo do país. Essa proteção reduz drasticamente as barreiras para as empresas brasileiras se internacionalizarem e operarem no exterior.

Certamente, se a administração Bolsonaro continuar com reformas que melhorem o ambiente de negócios, mais mudanças devem ser feitas para atualizar as regras de telecomunicações e levar o Brasil ao padrão internacional de proteção à **propriedade** intelectual. Tais mudanças serão necessários para permitir que as empresas brasileiras compitam no cenário mundial e, especialmente, se Bolsonaro decidir buscar um acordo comercial com Trump e a maior economia do mundo.

Philip Thompson é Analista da organização Americans for Tax Reform

PRF apreende carretas com quase 1 milhão de pacotes de cigarros no PR



Os cigarros foram encontrados em duas carretas, em operações distintas e são avaliadas em mais de R\$ 4,75 milhões

A PRF (Polícia Rodoviária Federal) apreendeu duas carretas carregadas com aproximadamente 950 mil carteiras de cigarro contrabandeadas do Paraguai nesta terça-feira (20) na região de Guaíra, oeste do Paraná. As duas cargas apreendidas ultrapassam os R\$ 4,75 milhões.

A primeira carreta foi abordada às 3 horas da manhã, no quilômetro 345 da BR-163. Os documentos do veículo apresentados pelo motorista, de 36 anos continham indícios de **falsificação**. Ao retirar a lona da carreta, os agentes da PRF encontraram cerca de 450 mil maços de cigarro.

Preso em flagrante, o motorista disse que saiu do Mato Grosso do Sul e que levaria a carga ilícita para Mi-

nas Gerais.

A segunda carreta também foi abordada na BR-163, no município de Mercedes, por volta das 8 horas da manhã. Sob uma camada superficial do farelo de soja, os agentes da PRF encontraram cerca de 500 mil carteiras de cigarro. Aos agentes, o homem também disse que partiu de Mato Grosso do Sul, e que levaria o cigarro para Santa Catarina.

A PRF encaminhou as duas ocorrências para a Delegacia da Polícia Federal em Guaíra. As duas apreensões fazem parte da Operação Hórus, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O objetivo da operação, que reúne diversos órgãos de segurança pública, é impedir a entrada de drogas, cigarros, armas e munições pelas fronteiras do País.

Na outra carreta, cigarros estavam escondidos em carga de soja Reprodução

Copyright © Estadão. Todos os direitos reservados.

Marca de remédio à base de maconha é vetada por contrariar 'bons costumes'

O **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**Inpi**) tem negado pedidos de **patente** e de registro de marcas de produtos medicinais derivados da Cannabis sativa - nome científico da maconha. O órgão, vinculado ao Ministério da Economia, alega considerar esses itens "contrário(s) à moral, aos bons costumes e à segurança, à ordem e à saúde pública".

Algumas empresas tentam se antecipar à nova regulamentação sobre produtos medicinais derivados da maconha, em debate atualmente na **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**). Para o presidente da Associação Brasileira de **Propriedade** Intelectual, o advogado **Luiz** Edgard Montauray Pimenta, "uma marca ou **patente** não pode ser registrada à luz de princípios morais". O **Inpi**, diz ele, interpreta equivocadamente a lei para rejeitar requerimentos.

Presidente para América Latina da Fluent Cannabis Care - empresa americana que produz medicamentos à base de cannabis -, Mario Grieco conta esperar há dois anos pelo registro da marca no **Inpi**. Várias outras marcas, segundo ele, também foram indeferidas. "O que realmente surpreende é que estão se apegando a alguns pontos absurdos para rejeitarem marcas que tenham a palavra 'cannabis' ou 'hemp' no nome", afirma. "Muitas dessas empresas já estão registradas nos Estados Unidos e na Europa. Vão mudar de nome para vir para o Brasil, por moral e bons costumes?"

A **Anvisa** encerrou nesta segunda-feira, 19, duas consultas públicas abertas sobre requisitos para registro e monitoramento de medicamentos à base de cannabis e para o cultivo da planta para fins medicinais. A expectativa da **Anvisa** é de que a agência consolide as sugestões e aprove, até novembro, a regulamentação.

O tema divide integrantes do governo federal. O presidente da **Anvisa**, William Dib, defende liberar o

plântio para uso medicinal e científico. Já o ministro da Cidadania, Osmar Terra, é opositor da proposta, que ele classificou em entrevista como "um primeiro passo para legalizar a maconha" no País, e chegou a falar em fechamento da **Anvisa**.

A regra deve ampliar o acesso aos remédios e à planta para fins medicinais. O plântio de cannabis é proibido no País. A Lei 11.343/2006 previa a aprovação do cultivo para fins medicinais e científicos, o que não foi regulamentado. Os remédios à base de cannabis contêm porcentual muito baixo de THC, substância responsável por causar os efeitos alucinógenos.

A droga tem se mostrado eficaz no tratamento de distúrbios e doenças, como epilepsia, Parkinson, autismo, dor crônica e ansiedade. O mercado potencial para esses medicamentos é estimado em mais de três milhões de usuários.

A nova regulamentação, de acordo com os defensores da proposta, facilitaria o acesso, baratearia o custo e evitaria questionamentos nos tribunais. A Justiça vem dando autorização especial para o plântio com fins medicinais.

Inpi

Em nota, o **Inpi** confirma que pedidos de registro de marca que contenham as palavras "maconha", "cannabis", "hemp" e "cânhamo" ou imagens relacionadas podem ser enquadrados na Lei de Propriedade Industrial (9279/96).

O dispositivo não permite registro como marca de "expressão, figura, desenho ou qualquer outro sinal contrário à moral e aos bons costumes". O órgão, porém, diz "constantemente" atualizar os procedimentos de análise e afirma levar em conta normativos de outros órgãos, como a autorização da

Continuação: Marca de remédio à base de maconha é vetada por contrariar 'bons costumes'

Anvisa para importar produtos medicinais à base de canabidiol.

Comentar no

Tópicos

Assine! Confira todos os descontos em assinaturas

INPI SAÚDE/CANNABIS/REMÉDIO/VETO

Moro e Osmar Terra assinam protocolo de intenções contra a pirataria

Os ministros da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e da Cidadania, Osmar Terra, assinaram hoje (21) protocolo de intenções para reforçar medidas de combate à **pirataria** e aos delitos contra a propriedade intelectual.

Após a assinatura, Osmar Terra disse que a medida vai ajudar o país a proteger a propriedade intelectual de bens culturais. "Queremos que, aqui no Brasil, tenhamos um combate efetivo à **pirataria** e, no exterior, queremos exportar cultura e saber que esse direito vai ser garantido".

Já Sergio Moro acrescentou que a parceria é o melhor caminho para o combate à **pirataria**, mas destacou que ainda há muito a ser feito. "Temos que aprofundar os trabalhos nessa área. Sem demérito do que já foi realizado, mas há um grande desafio a ser enfrentado", afirmou.

O documento prevê o reforço de ações do **Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP)**, tem validade de dois anos, mas pode ser prorrogado.

"A **pirataria** hoje não é uma questão do sujeito que apenas baixa alguma coisa [da internet]. É mais sofisticado e envolve trazer a mercadoria, colocar [em circulação]. Tem que ter mais combate", avaliou o secretário Nacional do Consumidor e presidente do CNCP, Luciano Timm.

Uma das diretrizes do conselho é o endurecimento das fiscalizações. De acordo com o secretário, as ações do órgão mostram que a **pirataria** se inseriu no crime organizado e que os cidadãos acabam sendo os

mais prejudicados.

"A percepção no Brasil é que a **pirataria** é uma coisa ok e não é. Vamos querer educar o consumidor brasileiro sobre o que ele consome porque ele pode estar alimentando o crime organizado que, depois, se volta contra ele", disse Timm.

Legislação

De acordo com o secretário, o CNCP iniciou estudos para alterar a legislação voltada para o combate à **pirataria**. A ideia é que haja um endurecimento das penas para quem pratica esse tipo de crime.

"O conselho está reforçado, tem mais ações repressivas. O Ministério da Justiça tem essa política que o ministro [Sergio] Moro estabeleceu desde o início e a **pirataria** tem essa relação com o crime organizado."

Segundo Timm, pesquisas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) mostram que, além de contribuir com a **pirataria**, o Brasil também é uma das maiores vítimas desse tipo de crime, à frente de países como Holanda.

Um dos objetivos do acordo entre as duas pastas é diminuir os índices de **pirataria** de rankings internacionais.

Comentar no

Assine! Confira todos os descontos em assinaturas

Bolsonaro, o 3º pior da América, é 'campeão' moral

Bolsonaro, o 3º pior da América, é 'campeão' moral

Presidente brasileiro é desaprovado por 68% dos formadores de opinião latino-americanos.

Fatos e Comentários / 19:53 - 21 de ago de 2019

Siga o Monitor no twitter.com/sigaomonitor

A pesquisa de imagem de presidentes latino-americanos entre líderes de opinião da região de agosto, feita pela Ipsos, mostra o presidente do Brasil com a terceira menor aprovação, com 29%, melhor apenas que Nicolás Maduro, da Venezuela (3%), e Miguel Díaz-Canel, de Cuba (18%). Quando se vê a reprovção, Bolsonaro assume o segundo pior lugar (68%), à frente apenas de Maduro (93%). Considerando que os formadores de opinião entrevistados são, em maioria, conservadores, não seria exagerado dizer que Bolsonaro é "campeão" em impopularidade.

A tendência conservadora pode ser comprovada pela posição de Sebastian Piñera, do Chile, o primeiro colocado, com 68%, enquanto Evo Morales, apesar do sucesso econômico e social do governo, fica na oitava colocação entre os 11 presidentes avaliados. O viés conservador também pode ser visto na queda mais notável entre a medição de novembro de 2018 e a de agora, que foi de Andrés Manuel López Obrador, presidente do México eleito no ano passado, de centro-esquerda, cuja aprovação caiu de 60% para 44%.

Bolsonaro ainda conta com uma certa descendência dos formadores de opinião da América Latina, excluídos os brasileiros. A pesquisa feita apenas no Brasil mostra o presidente com 9% que desaprovam algo e 69% que desaprovam firmemente, o que totaliza uma rejeição de 78%. Mas a imagem de Bolsonaro ainda consegue ser pior entre os colombianos (85%) e os mexicanos (80%).

Caridade com quepe alheio

A companhia aérea norte-americana Delta se gaba de ter oferecido 100 voos para ajudar sobreviventes do tráfico humano. Só que esse apoio se deu com a doação de milhas pelos clientes. Ao menos a Delta, que capitaliza para sua imagem a benemerência de outros, doou US\$ 1,5 milhão para ajudar a causa.

Vitória contra shopping

A justiça reduziu em 75% a multa rescisória de um cliente lojista em um grande shopping de Campinas. A loja funcionou por 11 meses, e o contrato de locação era de cinco anos. A penalidade cobrada pelo shopping para quebra de contrato era de 80% sobre o período restante do contrato de locação. A decisão é que fosse cobrada multa referente a somente três aluguéis. A causa foi ganha pelo escritório E. Faigle e Maggioni.

Empreendimento

A Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (Cdurp) abriu concorrência pública para venda do terreno de 4.900 m² situado na Rua Equador, 196, esquina com a Avenida Pereira Reis. Propostas de interessados serão recebidas em 12 de setembro, na sede da Cdurp.

Excesso

Moro teme que policiais e promotores tenham "temor excessivo" com a lei contra abuso de autoridade. Fala com propriedade: temeu excessivamente "melindrar" FHC, apreender o celular de Cunha e investigar os maiores mamadores da Lei Rouanet, talvez por não serem o Gregório Duvivier.

Rápidas

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), estará nesta sexta-feira, às 15h, na Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp), quando receberá da entidade parecer sobre o Projeto

Continuação: Bolsonaro, o 3º pior da América, é 'campeão' moral

Anticrime de Moro. Detalhes em aasp.org.br *** A Associação Nacional das Administradoras de Benefícios (Anab) realizará nesta quinta-feira, durante o Summit Saúde, uma mesa sobre os dez anos da nova regulamentação dos planos coletivos. Participarão o ministro do STJ Ricardo Villas Bôas Cueva e o diretor-presidente da ANS *** O presidente do Comitê dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), Luis Pedrera, fará palestra no seminário "A responsabilidade do adolescente autor de ato infracional", que o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) realiza na próxima sexta-feira, das 17h às 19h. Mais informações em iabnacional.org.br *** "Delação premiada: doutrina e jurisprudência" é o tema do seminário que a OAB/RJ realizará na próxima sexta-feira, das 9h às 19h, com a participação dos ministros Antonio Saldanha Palheiro e Sebastião Reis Junior, do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

*** No próximo dia 26, às 14h30, o advogado Paulo Parente Marques Mendes, sócio do Di Blasi, Parente & Associados, mediará o painel "Newbie or noob? - Conheça o mundo e os números épicos da indústria de games", dentro do XXXIX Congresso Internacional da Propriedade Intelectual da **ABPI**, que vai de 25 a 27 de agosto, no Windsor Convention & Expo Center, na Barra da Tijuca (RJ).

Siga o Monitor no twitter.com/sigaomonitor

Colunista

Marcos de Oliveira

Fatos e

REMÉDIOS DE CANNABIS

Inpi nega patentes com base em 'moral e bons costumes'

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi) tem negado pedidos de patente e registro de marcas de produtos medicinais derivados da Cannabis sativa - o nome científico da maconha. O órgão, vinculado ao Ministério da Economia, alega considerar esses itens "contrários à moral, aos bons costumes e à segurança, à ordem e à saúde pública". Algumas empresas tentam se antecipar à nova regulamentação sobre produtos medicinais derivados da maconha, assunto atualmente em debate na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Para o presidente da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual, o advogado Luiz Edgard Montauray Pimenta, "uma

marca ou patente não pode ser registrada à luz de princípios morais. O Inpi interpreta equivocadamente a lei para rejeitar requerimentos". Presidente para América Latina da Fluent Cannabis Care - empresa americana que produz medicamentos à base de cannabis - Mario Grieco conta esperar há dois anos pelo registro da marca no Inpi. Várias outras marcas, segundo ele, também foram indeferidas. "O que realmente surpreende é que estão se apegando a alguns pontos absurdos para rejeitarem marcas que tenham a palavra 'cannabis' ou 'hemp' no nome", afirma. "Muitas dessas empresas já estão registradas nos Estados Unidos e na Europa. Vão ter que mudar de nome para vir para o

Brasil por conta da moral e dos bons costumes?", questiona. A Anvisa encerrou na segunda-feira duas consultas públicas abertas sobre requisitos para registro e monitoramento de medicamentos à base de cannabis e para o cultivo da planta para fins medicinais. A regulamentação deve sair até novembro. O tema divide integrantes do governo. O presidente da Anvisa, William Dib, defende liberar o plantio para uso medicinal e científico. Já o ministro da Cidadania, Osmar Terra, é contra a proposta, que ele classificou como "um primeiro passo para legalizar a maconha no País". A regra deve ampliar o acesso aos remédios e à planta para fins medicinais. Hoje, o plantio de cannabis é proibido no País. As drogas que a utilizam têm-se mostrado eficazes no tratamento de distúrbios e doenças, como epilepsia, Parkinson, autismo, dor crônica e ansiedade. (Estadão Conteúdo)

Remédio à base de maconha tem registro negado por contrariar bons costumes

BREVES

O registro de marcas de produtos medicinais derivados da Cannabis sativa - nome científico da maconha - teve o registro negado pelo **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi)**. O órgão, vinculado ao Ministério da Economia, alega considerar esses itens "contrário(s) à moral, aos bons costumes e à segurança, à ordem e à saúde pública". Uma nova regulamentação sobre produtos medicinais derivados da maconha está em debate na **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**.

A Lei 11.343/2006 previa a aprovação do cultivo para fins medicinais e científicos, o que não foi regulamentado. Os remédios à base de cannabis contêm porcentual muito baixo de THC, substância responsável por causar os efeitos alucinógenos. Em nota, o **Inpi** confirma que pedidos de registro de marca que contenham as palavras "maconha", "cannabis", "hemp" e "cânhamo" ou imagens relacionadas podem ser enquadrados na Lei de Propriedade Industrial (9279/96).

Brasil é último em ranking de inovações digitais

O Brasil ocupa a última posição em um ranking de inovações da área digital, conforme aponta a atualização do estudo econômico "**Propriedade** Intelectual, Inovação e Desenvolvimento: desafios para o Brasil", dos economistas Antônio Márcio Buainain, da Universidade de Campinas (Unicamp), e Roney Fraga Souza, da Universidade Federal do Mato Grosso (FEUFMT).

Na edição atual, os economistas analisam a propriedade intelectual à luz da economia digital e confirmam o atraso do país a partir de uma análise de dados do Derwent Innovations Index, uma ferramenta de pesquisa que fornece acesso à Internet a mais de 30 milhões de invenções descritas em mais de 65 milhões de documentos de **patentes**.

O Brasil ficou de fora das corridas por patentes de machine learning e cloud computing, que caracterizaram a computação mundial na década atual. Em aprendizado de máquina, somente 69 das 15.203 famílias de patentes identificadas no estudo contém pelo menos uma patente brasileira. Em computação em nuvem foram identificadas 86 patentes nacionais.

O estudo aponta, no entanto que tanto em nuvem como em aprendizado de máquina, "a imensa maioria desses documentos consiste em patentes obtidas por empresas estrangeiras em outros países que foram posteriormente estendidas para o Brasil e revalidadas pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, o **INPI**".

Somando as duas áreas de pesquisa, o estudo identificou apenas 10 patentes que foram efetivamente depositadas por inventores brasileiros. "A atualização estatística confirma as grandes linhas que explicam as dificuldades do Brasil, como o atraso na área de inovação, o descompasso em relação aos países mais avançados e a necessidade urgente de reverter a esta tendência negativa", explica Buainain. "Reafirma-se, aqui, que podemos estar nos afastando do futuro sem conseguir tampouco equacionar os problemas do passado".

O novo estudo será lançado em forma de livro durante o Congresso Internacional de Propriedade Intelectual, da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual, **ABPI**, que acontecerá entre 25 e 27 de agosto, no Rio de Janeiro.

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | Anvisa
4, 6, 11, 16, 17

Propriedade Intelectual
8, 11, 18

Pirataria
10, 13

ABPI
11, 14, 16, 18

ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta
11, 16

Marco regulatório | INPI
11, 16, 17, 18

Patentes
11, 18